



Universidade Federal do Oeste do Pará

UFOPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Boletim Oficial

Boletim de Serviço

ANO IV – Nº 43 – SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2013

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.261, DE 29 DE JULHO DE 2013

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de VANDERLÚCIA SILVA SOUSA, habilitada em concurso público desta Universidade para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 1.015/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2013, Seção 2, página 36, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.262, DE 29 DE JULHO DE 2013

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de EVA GOMES DE ARAÚJO, habilitada em concurso público desta Universidade para o cargo de Arquivista, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, efetuada por meio da Portaria nº 1.046/2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2013, Seção 2, página 21, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.263, DE 29 DE JULHO DE 2013

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de ANDRÉ MONTEIRO DINIZ, habilitado em concurso público desta Universidade para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, efetuada por meio da Portaria nº 700/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2013, Seção 2, página 28, em virtude do não cumprimento do prazo para a posse, conforme estabelece o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.281, DE 31 DE JULHO DE 2013

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as

disposições legais e normativas vigentes, autoriza o afastamento do País do servidor:

GLAUCO COHEN FERREIRA PANTOJA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, desta Universidade, para apresentar o trabalho intitulado "A study on the effects of a potentially meaningful learning unit in the learning of the concept of field in the predicative and operator forms of knowledge", na "International Conference on Physics Education - ICPE-EPEC 2013", no período de 2 a 11 de agosto de 2013, na cidade de Praga, República Tcheca, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.006716/2013-52).

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.282, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País da servidora:

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, desta Universidade, para participar de atividades acadêmicas no Programa de Doutorado em Ciências da Educação da Faculdade de Filosofia e Humanidades da Universidade Nacional de Córdoba, no período de 24 de agosto a 1º de setembro de 2013, na cidade de Córdoba, Argentina, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.007087/2013-88).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.290, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor ANDERSON DOS SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Daniele Ferreira de Sousa;
- II - Hosana Félix de Lima Leal; e
- III - Márcia Gilvana Pereira dos Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.291, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Jarsen Luis Castro Guimarães;
- II – Ana Maria Silva Sarmiento e
- III – José Antônio de Oliveira Aquino.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.292, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora CINARA REIS FLORES, ocupante do cargo de Arquivista, lotada no Arquivo, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Simone Reis Flores;
- II – Nara Cláudia Alvoredo da Cruz e
- III – Silvia de Jesus da Silva Maués.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.293, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 891, publicada no D.O.U de 08 de Julho de 2011, e consoante às disposições legais e normativas vigentes. Considerando a concordância com a legislação que assegura o direito da pessoa com deficiência à educação, com a atual política de educação especial e com os referenciais pedagógicos da educação inclusiva; a necessidade da UFOPA de discutir, implantar e implementar políticas institucionais voltadas à acessibilidade, tendo como alvo a criação do Núcleo de Acessibilidade da UFOPA; a importância de garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos para os estudantes com deficiências, bem como estabelecer mecanismos institucionais que atendam às suas demandas educacionais; e a necessidade de refletir sobre a estrutura universitária, suas práticas, a fim de propor ações institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da UFOPA, o Grupo de Trabalho – GT Pró-Acessibilidade.

Art. 2º O GT Pró-Acessibilidade terá as seguintes atribuições:

I - discutir o processo de criação do Núcleo de Acessibilidade, sua organização, composição, atribuições e outros temas que garantam o seu funcionamento;

II - realizar discussão sobre as diferentes formas de abordagem da acessibilidade para comunidade acadêmica, a fim de constituir uma agenda institucional com base nessa temática;

III - elaborar um plano de ação que culmine com a criação do Núcleo de Acessibilidade da UFOPA;

IV - promover o Seminário de Acessibilidade da UFOPA.

Art. 3º As atividades do GT Pró-Acessibilidade deverão considerar:

I - o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;

II - o Calendário Acadêmico;

III - os meios de comunicação interna disponíveis;

IV - a estrutura organizacional da Instituição, considerando suas diretorias e coordenações.

Art. 4º Compõem, sob a presidência do primeiro, o GT Pró-Acessibilidade os servidores da UFOPA abaixo relacionados:

I - Luís Alípio Gomes (PROEN);

II - Daiane Pinheiro (ICED);

III - Ednea do Nascimento Carvalho (ICED);

IV - Poliana Fernandes Sena (PROEN);

V - Erly Mota Cardoso (IEG);

VI - Fabrízia Sayuki Otani (ICTA);

VII - Francineide Lima Abreu (PROEN);

VIII - Victor Daniel de Oliveira e Silva (PROEN);

IX - Luciana Lavareda Rodrigues (SINFRA);

X - Maria de Nazareth da Costa Oliveira (BIBLIOTECA);

XI - Ocicley Maciel Vidal (PROPLAN);

XII - Walter Lopes de Sousa (IBEF);

XIII - Isis Rivane Batista Costa (CTIC).

Art. 5º O GT Pró-Acessibilidade se reunirá periodicamente, de acordo com o calendário estabelecido pelo próprio GT.

Art. 6º O GT Pró-Acessibilidade terá, como prazo de vigência, o ano letivo de 2013, podendo ser encerrado quando da conclusão de seus trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.294, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA RENATHA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir CELSON PANTOJA LIMA na função de Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências, nos dias 30 e 31 de julho de 2013, em decorrência do afastamento do titular para participar, na condição de Consultor, de projeto de colaboração na área de Gestão do Conhecimento, envolvendo esta Universidade e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai do Pará, na cidade de Brasília, Distrito Federal. (Processo nº 23204.007820/2013-54)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.299, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FABRÍCIO PALHETA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 3 de

maio de 2012, referente ao interstício de 3/11/2010 a 2/5/2012. (Processo nº 23204.007525/2013-16).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.300, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 21 de junho de 2013. (Processo nº 23204.006447/2013-24).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.301, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o

Nível/Padrão 3, a partir 5 de julho de 2013. (Processo nº 23204.006943/2013-88).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.302, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento do servidor:

VICTOR HUGO PEREIRA MOUTINHO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do I Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia da Madeira – CBMC e do III Simpósio de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro – SIMADERJ; e apresentar o trabalho científico intitulado *Caracterização Energética e Mecânica do Carvão Vegetal do Híbrido (E. camaldulensis x E. grandis) x E. urophylla*, no período de 18 a 20 de setembro de 2013, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, na cidade de Petrópolis, Rio de Janeiro, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.007785/2013-83).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.303, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento do servidor:

DIEGO AZEVEDO MOTA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar de Banca de Defesa de Mestrado, no período de 11 a 13 de agosto de 2013, na Universidade Federal do Pará,

na cidade de Belém, Pará, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.007719/2013-11).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.304, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA RENATHA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir CELSON PANTOJA LIMA na função de Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 5 a 19 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.007816/2013-04).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.305, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora ERLANE CUNHA LAVOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, de 65

(sessenta e cinco) dias, no período de 29 de maio a 1º de agosto de 2013, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.113.153/2013. (Processo nº 23204.005684/2013-78).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.306, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde do servidor RHAONE CLECYO LIMA CALDAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Biblioteca, de 10 (dez) dias, no período de 19 a 28 de julho de 2013, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.113.122/2013. (Processo nº 23204.007790/2013-96).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.307, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora EDNA MARZZITELLI PEREIRA, ocu-

pante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 25 (vinte e cinco) dias, no período de 5 a 29 de julho de 2013, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.113.465/2013. (Processo nº 23204.007551/2013-36).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.308, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANTONIA MIRIAN NOGUEIRA DE MOURA GUERRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 40 (quarenta) dias, no período de 25 de junho a 3 de agosto de 2013, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.107.781/2013. (Processo nº 23204.006522/2013-57).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.309, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor LAURISON DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir WELLINGTON DE ARAÚJO GABLER na função de Coordenador de Redes, no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.008059/2013-88).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.310, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 19163746, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria de Interiorização, para atuar como Fiscal do Contrato nº 10/2012, celebrado com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.311, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento do servidor:

CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do Curso “Cultura de Tecidos”, no

período de 5 a 8 de agosto de 2013, na Embrapa Mandioca e Fruticultura, na cidade de Cruz das Almas, Bahia, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.007940/2013-61).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.312, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir CELINA MARIA DA SILVA EMIN FILHA na função de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, no período de 24 de junho a 10 de julho de 2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 202 combinado com os arts. 82 e 203 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.006647/2013-87).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.313, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora CELINA MARIA DA SILVA EMIN FI-

LHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, de 17 (dezesete) dias, no período de 24 de junho a 10 de julho de 2013, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.113.143/2013. (Processo nº 23204.006795/2013-00).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.314, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA MARIA SILVA SARMENTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES na função de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 5 a 8 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento do titular para coordenar o Simpósio Temático da Associação Brasileira de Estudos e Defesa, na cidade de Belém, Pará. (Processo nº 23204.008155/2013-26).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.315, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor PEDRO FONSECA LEAL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador de Curso (FCC), com atribuições relativas à Coordenação do Programa de Antropologia e Arqueologia, do Instituto de Ciências da Sociedade, desta Universidade. (Processo nº 23204.008085/2013-14).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.316, DE 6 DE JULHO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para apresentar o trabalho científico *Dinâmica de Fragmento Florestal Urbano na Amazônia Central* na 65ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, no período de 21 a 26 de julho de 2013, na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, Pernambuco. (Processo nº 23204.007880/2013-87)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.317, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.461, de 16 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 22 – Ano I, de 27 de dezembro de 2011, página 8, para que, *onde se lê*: “a partir de 25 de agosto de 2011, pelo interstício de 24 de fevereiro de 2009 a 24 de agosto de 2011”; *leia-se*: “a partir de 16 de março de 2011, pelo interstício de 16 de março de 2009 a 15 de março de 2011”.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.318, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 9 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002520/2011-99, 23204-007074/2012-28 e 23204.002234/2013-23, do servidor JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO, matrícula Siape nº 1790342, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.319, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 28 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.003533/2011-76, 23204-007043/2012-77 e 23204.002919/2013-70, da servidora MÁRCIA GILVANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1796556, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.320, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 9 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002480/2011-76, 23204-007038/2012-64 e 23204.002237/2013-67, da servidora ADRIANA CRISTINA LOPES RÊGO, matrícula Siape nº 1790328, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.321, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 17 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002478/2011-19, 23204-007050/2012-79 e 23204.002101/2013-57, da servidora CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1794024, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009,

publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.322, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 7 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002560/2011-79, 23204-006279/2012-96 e 23204.009419/2012-88, do servidor ANTÔNIO MIGUEL BORREGANA MIGUÊIS, matrícula Siape nº 1776890, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 18, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.323, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 14 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001325/2011-80, 23204-006474/2012-16 e 23204.009424/2012-91, do servidor JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1684515, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 34, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.324, DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

ANDRÉA SIMONE RENTE LEÃO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar,

no período de 15 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2015, para realização de programa de Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.004030/2013-27).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.325, DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 9 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002481/2011-39, 23204-007062/2012-01 e 23204.002092/2013-02, da servidora EDIVANA DE ALBUQUERQUE CANTO VOLANTE, matrícula Siape nº 1790241, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.326, DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no

uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 8 de julho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.003611/2011-88, 23204-007053/2012-11 e 23204.005379/2013-86, da servidora SYLMARA DE MELO LUZ, matrícula Siape nº 179886, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Zootecnista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.327, DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, matrícula Siape nº 1824950, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área: Fabricação Mecânica, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Contrato nº 12/2010, celebrado com a empresa Ticket Serviços S.A.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.328, DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, matrícula Siape nº 1824950, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área: Fabricação Mecânica, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Contrato nº 12/2012, celebrado com a empresa Bernardes e Bernardes Ltda.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.329, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 5 de julho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002521/2011-51, 23204-007153/2012-39 e 23204.003093/2013-66, da servidora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA, matrícula Siape nº 1795814, aprovada em

Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 34, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.330, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 9 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002458/2011-19, 23204-007563/2012-80 e 23204.002094/2013-93, da servidora CRISTIANE LAMEIRA VASCONCELLOS, matrícula Siape nº 1790220, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.331, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 1º de julho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002743/2011-78, 23204-007402/2012-96 e 23204.002772/2013-18, da servidora CHRISTIANE PATRÍCIA OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula Siape nº 1796852, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico -Bioquímico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.332, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário

Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 5 de julho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.003034/2011-14, 23204-007560/2012-46 e 23204.002759/2013-69, da servidora ZILNER CALLERA, matrícula Siape nº 1455637, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Zootecnista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.333, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 23 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002522/2011-14, 23204-007877/2012-82

e 23204.003094/2013-19, do servidor JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA, matrícula Siape nº 1796576, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.334, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALLAN BARROSO PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 3 de agosto de 2013, referente ao interstício de 3/2/2012 a 2/8/2013. (Processo nº 23204.008128/2013-53).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.335, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 3 de agosto de 2013, referente ao interstício de 3/2/2012 a 2/8/2013. (Processo nº 23204.008133/2013-66).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.336, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora CELINA MARIA DA SILVA EMIN FILHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008132/2013-11).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.337, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO MEIRELES SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008131/2013-77).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.338, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora BRUNA DOS SANTOS BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008130/2013-22).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.339, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALINE AYALAH AMARAL AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008126/2013-64).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.340, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALINE PATRÍCIA GARCIA LIBERAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008127/2013-17).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.341, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor **FRANK RAYNER VASCONCELOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso – FCC, com atribuições relativas à Coordenação do Curso de Bacharelado em Biologia, do Programa de Biologia Aquática e Vegetal, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais. (Processo nº 23204.008110/2013-51).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.342, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora **ADRIANA CAROPREZO MORINI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - João Ricardo Vasconcellos Gama;

II - Lia de Oliveira Melo; e

III - Thiago Almeida Vieira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.343, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor **ADRIANO LIMA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Economista, lotado na Diretoria de Planejamento, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Ocicley Maciel Vidal;

II - João da Costa Ferreira Filho; e

III - Luzilda Eliane Bernardes Diniz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.344, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor ANDERSON ALVARENGA DE MOURA MENESES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Rodrigo da Silva;
- II - Bernhard Gregor Peregovich; e
- III - Wagner Figueiredo Sacco.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.345, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor DANIEL RAMALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Maria Lúcia Sabaa Srur Moraes;
- II - Alda Maria Lima Fernandes; e
- III - Júlio Cesar da Assunção Pedrosa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.346, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8,

de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora DAYSE ALBARADO PLACHI, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Jarsen Luis Castro Guimarães;
- II - Marília Queiroz do Carmo; e
- III - Vanessa Pires Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.347, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor DIEGO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Solange Helena Ximenes Rocha;

II - Adriana Brito de Souza; e

III - Elenise Pinto de Arruda.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.348, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor ÉLCIO MEIRA DA FONSECA JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - José Reinaldo Pacheco Peleja;

II - Keid Nolan Silva Sousa; e

III - Marlisson Augusto Costa Feitosa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.349, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora FABRIZIA SAYURI OTANI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Lenise Vargas Flores da Silva;

II - Marlisson Augusto Costa Feitosa; e

III - Ynglea Georgina de Freitas Goch.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.350, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - José Reinaldo Pacheco Peleja;

II - Keid Nolan Silva Sousa; e

III - Marlisson Augusto Costa Feitosa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.351, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de

dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora IONE IOLANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Lenise Vargas Flores da Silva;
- II - Marlisson Augusto Costa Feitosa; e
- III - Ynglea Georgina de Freitas Goch.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.352, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora LEIDIANE LEÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Lenise Vargas Flores da Silva;
- II - Marlisson Augusto Costa Feitosa; e
- III - Ynglea Georgina de Freitas Goch.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.353, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora LEILANE DE AGUIAR SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Joacir Stolarz de Oliveira;
- II - Adriana Brito de Souza; e
- III - Elenise Pinto de Arruda.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.354, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor MANUEL BENJAMIN MONTEIRO LIBERAL SOUSA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Jarsen Luis Castro Guimarães;
- II - Marília Queiroz do Carmo; e
- III - Vanessa Pires Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.355, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora MARCELA ELANA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Haroldo Cesar Sousa de Andrade;
- II - Silvia de Jesus da Silva Maués; e
- III - Wallace Carneiro de Sousa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.356, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MARIA LÚCIA SABAA SRUR MORAIS, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Bernardino de Jesus Ribeiro;
- II - Alda Maria Lima Fernandes; e
- III - Júlio Cesar da Assunção Pedrosa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.357, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Lenise Vargas Flores da Silva;
- II - Marlisson Augusto Costa Feitosa; e
- III - Ynglea Georgina de Freitas Goch.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.358, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2013, a servidora LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso – FCC, com atribuições relativas à Coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia e Arqueologia, do Programa de Antropologia e Arqueologia, do Instituto de Ciências da Sociedade, desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais. (Processo nº 23204.008086/2013-51).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.359, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA na função de Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 6 a 10 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento do titular para participar do II Encontro Nacional dos Bacharelados Interdisciplinares, na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais. (Processo nº 23204.008482/2013-88).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.360, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador do Programa de Educação, código FG-1, do Instituto de Ciências da Educação, desta Universidade. (Processo nº 23204.007569/2013-38).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.361, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor SEBASTIAN MANCUSO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador do Programa de Ciências Exatas, código FG-1, do Instituto de Ciências da Educação, desta Universidade. (Processo nº 23204.007571/2013-15).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.362, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador do Programa de Ciências Naturais, código FG-1, do Instituto de Ciências da Educação, desta Universidade. (Processo nº 23204.007570/2013-62).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.363, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso - FCC, com atribuições relativas à Coordenação do Curso de Licenciatura Integrada Biologia e Química, do Programa de Ciências Naturais, do Instituto de Ciências da Educação, desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais. (Processo nº 23204.007574/2013-41).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.364, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor SEBASTIAN MANCUSO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso – FCC, com atribuições relativas à Coordenação do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física, do Programa de Ciências Exatas, do Instituto de Ciências da Educação, desta Universidade, com

carga horária de 20 horas semanais. (Processo nº 23204.007638/2013-11).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.365, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso – FCC, com atribuições relativas à Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Programa de Educação, do Instituto de Ciências da Educação, desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais. (Processo nº 23204.007573/2013-04).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.366, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir CELINA MARIA DA SILVA EMIN FILHA na função de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, no período

de 14 a 27 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.008528/2013-69).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.367, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a designação da servidora CRISTIANE LAMEIRA VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para substituir PÉTIA ARRUDA DE OLIVEIRA na função de Diretor de Obras e Projetos, no período de 8 a 22 de julho de 2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012. (Processo nº 23204.007411/2013-68)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.368, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora EDNA MARZZITELLI PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencen-

te ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 15 (quinze) dias, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2013, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.119.702/2013. (Processo nº 23204.007551/2013-36).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.369, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor ROBINSON SEVERO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso – FCC, com atribuições relativas à Coordenação do Curso de Agronomia, do Programa de Ciências Agrárias, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais. (Processo nº 23204.007933/2013-60).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.370, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2013, a servidora ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso – FCC, com atribuições relativas à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional, do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais. (Processo nº 23204.007084/2013-44).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.371, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador do Programa de Ciências Agrárias, código FG-1, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. (Processo nº 23204.007938/2013-92).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.372, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso – FCC, com atribuições relativas à Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Sociedade, do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais. (Processo nº 23204.007559/2013-01).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.373, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, código FCC, do Programa de Ciências Agrárias, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais. (Processo nº 23204.007938/2013-92).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.374, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA na função de Diretor do Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 6 a 9 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento da titular para participar do II Encontro Nacional dos Bacharelados Interdisciplinares, na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais. (Processo nº 23204.008365/2013-14).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.378, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora SUELLEN DE NAZARÉ PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 8 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.007021/2013-98).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.379, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ISIS RIVANE BATISTA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 31 de julho de 2013. (Processo nº 23204.008188/2013-76).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.380, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ZILDA JOAQUINA COHEN DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA na função de Coordenador do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional, nos dias 25 e 26 de junho de 2013, em decorrência do afastamento da titular para participar do II Encontro Nacional dos Bacharelados Interdisciplinares, na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais. (Processo nº 23204.006575/2013-78).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.382, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARILZA DE SOUSA CIOFI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Câmpus de Alenquer, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 12 de abril de 2013, por ter concluído o Curso de Bacharel em Serviço Social. (Processo nº 23204.003123/2013-34).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.383, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 4 de abril de 2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, modalidade EAD – em Gestão Escolar. (Processo nº 23204.003290/2013-85).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.384, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor AGUINALDO RODRIGUES GOMES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2 da mesma classe, a partir de 14 de janeiro de 2013, pelo interstício de 14/1/2011 a 13/1/2013, nos termos do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. (Processo nº 23204.002195/2013-64).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.385, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor CLAUDE DE PAULA MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I - Raoni Bernardo Maranhão Valle;
- II - Ângela Maria Garcia; e
- III - Lucybeth Camargo de Arruda.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.386, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 9 de agosto de 2013, o servidor **CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso – FCC de Bacharelado Interdisciplinar em Biodiversidade e Florestas, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais. (Processo nº 23204.007939/2013-37).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.387, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013, **PÉTIA ARRUDA DE OLIVEIRA** do cargo de Diretor de Obras e Projetos, código CD-4, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.388, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013, **CRISTIANE LAMEIRA VASCONCELLOS** para exercer o cargo de Diretor de Obras e Projetos, código CD-4, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.389, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **LEIDA CALDEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir **JOSÉ OSMAR DA ROCHA MACHADO** na função de Diretor de Infraestrutura, no período de 6 a 20 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento do titular por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 202 combinado com os arts. 82 e 203 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.008585/2013-48).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.390, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

CARLOS JOSÉ DE MELO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 28 de julho a 26 de dezembro de 2013, para realizar Atividade Programada de Pesquisa – APP do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.006844/2013-04).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.391, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WARLIVAN SALVADOR LEITE**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 13 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.007250/2013-11).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.392, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.027, de 24 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFOPA nº 41 – Ano IV, de 11 de julho de 2013, página 33, para que, *onde se lê*: “5 a 29 de junho de 2013”; *leia-se*: “5 de junho a 4 de julho de 2013”.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.393, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora CLÁUDIA SILVA DE CASTRO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 19 a 30 de agosto de 2013, para cursar disciplina do Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática – PPGCEM, no Polo Acadêmico UFPA, na cidade de Belém, Pará, com ônus. (Processo nº 23204.008583/2013-59).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.395, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora DÉBORA LÚCIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, de 15 (quinze) dias, no período de 10 a 24 de julho de 2013, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.113.129/2013. (Processo nº 23204.007644/2013-61).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.396, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora MELINA LAISE NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 9 de agosto de 2013, referente ao interstício de 9/2/2012 a 8/8/2013. (Processo nº 23204.008504/2013-18).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.397, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSE GLEISE JARDIM MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 8 de agosto de 2013, referente ao interstício de 8/2/2012 a 7/8/2013. (Processo nº 23204.008503/2013-65).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.398, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora SUELEN PATRÍCIA BELO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008502/2013-11).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.399, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora SUELLEN DE NAZARÉ PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 8 de agosto de 2013, referente ao interstício de 8/2/2012 a 7/8/2013. (Processo nº 23204.008501/2013-76).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.400, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora SYLVIA GABRIELA GONÇALVES SENA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Federal junto a esta Universidade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008500/2013-21).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.401, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora TALITA CRISTINA ARAÚJO BAENA, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 3 de agosto de 2013, referente ao interstício de 3/2/2012 a 2/8/2013. (Processo nº 23204.008499/2013-35).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.402, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora LILIAN AQUINO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008505/2013-54).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.403, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Cerimonial, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008135/2013-55).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.404, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 7 de agosto de 2013, referente ao interstício de 7/2/2012 a 6/8/2013. (Processo nº 23204.008497/2013-46).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.405, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VICTOR DANIEL DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 13 de agosto de 2013, referente ao interstício de 13/2/2012 a 12/8/2013. (Processo nº 23204.008496/2013-00).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.406, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 3 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.008749/2013-37).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.409, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 14 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.003498/2011-32, 23204-006900/2012-11 e 23204.002153/2013-23, da servidora ELENISE PINTO DE ARRUDA, matrícula Siape nº 1634231, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.410, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 7 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.003196/2011-16, 23204-007557/2012-22 e 23204.002470/2013-40, do servidor PÉTIMA ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1790166, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Arquiteto - Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.411, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 30 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.003473/2011-46, 23204-007044/2012-11 e 23204.002602/2013-33, da servidora HOSANA FÉLIX DE LIMA LEAL, matrícula Siape nº 1795650, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010,

homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.412, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 8 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002483/2011-37, 23204-001032/2013-64 e 23204.003426/2013-57, do servidor LUIS ALÍPIO GOMES, matrícula Siape nº 1324440, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.413, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no

uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 5 de julho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.004013/2011-28, 23204-007078/2012-14 e 23204.003009/2013-12, do servidor RUI CARLOS MAYER, matrícula Siape nº 1320449, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.414, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 20 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001333/2011-26, 23204-004797/2012-75 e 23204.000728/2013-73, do servidor MARIO JÚNIOR DE

CARVALHO ARNAUD, matrícula Siape nº 1783204, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 40, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.415, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 13 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001803/2011-78, 23204-009289/2012-83 e 23204.002307/2013-87, da servidora JUDITH COSTA VIEIRA, matrícula Siape nº 1629468, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 40, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.416, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 15 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001787/2011-05, 23204-006281/2012-65 e 23204.009186/2012-13, do servidor FÁBIO MARQUES APRILE, matrícula Siape nº 1777411, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 19, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.417, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 22 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001330/2011-92, 23204-004791/2012-06 e 23204.009590/2012-97, do servidor RODRIGO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1700287, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 29, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.418, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora ISIS RIVANE BATISTA COSTA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 3 (três) dias, no período de 10 a 12 de julho de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº—0.118.906/2013. (Processo nº 23204.006118/2013-83).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.419, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora SÍRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, de 15 (quinze) dias, no período de 17 a 25 de julho de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº—0.118.900/2013.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.420, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA na função de Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento do titular para ministrar aula

prática aos alunos das turmas 2011 e 2012 do Curso de Engenharia Florestal do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no município de Belterra, Pará. (Processo nº 23204.008973/2013-29).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.422, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor PÉZIA ARRUDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para substituir CRISTIANE LAMEIRA VASCONCELLOS na função de Diretor de Obras e Projetos, nos períodos de 19 a 30 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.008852/2013-87)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.424, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA, ocupante do cargo de Administrador, para substituir ESMÁLIA RAIOL CARDOSO

na função de Diretor de Compras e Serviços, no período de 12 a 16 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 202 combinado com os arts. 82 e 203 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.008735/2013-13).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.425, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora ESMÁLIA RAIOL CARDOSO, ocupante do cargo de Diretora de Compras e Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, de 5 (cinco) dias, no período de 12 a 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.127.132/2013. (Processo nº 23204.008734/2013-79).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.426, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 28 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41

da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002707/2011-27, 23204-007401/2012-41 e 23204.002093/2013-49, do servidor ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1521991, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.427, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor WALDINEY PIRES MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Farmácia, código FCC, do Programa de Biotecnologia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais. (Processo nº 23204.007934/2013-12).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.428, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor RAUL DA CUNHA LIMA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Zootecnia, código FCC, do Programa de Ciências Agrárias, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais. (Processo nº 23204.007937/2013-48).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.431, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora KERLLEY DIANE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 3 de agosto de 2013, referente ao interstício de 3/2/2012 a 2/8/2013. (Processo nº 23204.008356/2013-23).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.432, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Pregoeiros e Equipe de Apoio desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2013:

I - Pregoeiros:

- a) Rosinelson Ladir dos Santos; e
- b) Ronimar Alves Martins;

II - Equipe de Apoio:

- a) Júnior de Almeida Ferreira;
- b) Allan Barroso Pinheiro; e
- c) José Roberto Sacramento Pantoja.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.433, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELEN SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 7 de agosto de 2013, referente ao interstício de 7/2/2012 a 6/8/2013. (Processo nº 23204.008492/2013-13).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.434, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SILVIO ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008471/2013-06).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.435, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora LEIDA CALDEIRA MARI-NHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 10 de agosto de 2013, referente ao interstício de 10/2/2012 a 9/8/2013. (Processo nº 23204.008474/2013-31).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.436, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora TÂNIA CRISTINA ARAÚJO SERIQUE, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 8 de agosto de 2013, referente ao interstício de 8/2/2012 a 7/8/2013. (Processo nº 23204.008498/2013-9 1).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.437, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora HERICKA LIMA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 3 de agosto de 2013, referente ao interstício de 3/2/2012 a 2/8/2013. (Processo nº 23204.008494/2013-11).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.438, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDILMAR DE SANTANA QUARESMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 3 de agosto de 2013, referente ao interstício de 3/2/2012 a 2/8/2013. (Processo nº 23204.008134/2013-19).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.439, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HAILTON SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 7 de agosto de 2013, referente ao interstício de 7/2/2012 a 6/8/2013. (Processo nº 23204.008364/2013-70).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.440, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EUCLIDES ARAÚJO RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 9 de agosto de 2013, referente ao interstício de 9/2/2012 a 8/8/2013. (Processo nº 23204.008363/2013-25).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.441, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LEANDRO TAVARES FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão

102, a partir 6 de agosto de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008472/2013-42).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.442, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 13 de agosto de 2013, referente ao interstício de 13/2/2012 a 12/8/2013. (Processo nº 23204.008495/2013-57).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.443, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLÁUDIO FERNANDO BENTES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 415 para o Nível/Padrão 416, a partir 1º

de maio de 2013, referente ao interstício de 1º/11/2010 a 30/4/2012. (Processo nº 23204.002157/2013-10).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.444, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVERSON COSTA MOYA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 7 de agosto de 2013, referente ao interstício de 7/2/2012 a 6/8/2013. (Processo nº 23204.008493/2013-68).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.445, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Interiorização, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 6 de agosto

de 2013, referente ao interstício de 6/2/2012 a 5/8/2013. (Processo nº 23204.008491/2013-79).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.446, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELEN SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 7 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.007490/2013-15).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.447, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSE GLEISY JARDIM MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Capacitação Profissional, do

Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 8 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.007243/2013-19).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.448, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WAGNER LUIZ GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 7 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.008483/2013-22).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.449, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDILMAR DE SANTANA QUARESMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1

para o Nível/Padrão 2, a partir 3 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.007310/2013-97).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.450, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Interiorização, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 6 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.008284/2013-14).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.451, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LEANDRO TAVARES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do

Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 6 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.008371/2013-71).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.452, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **BRUNO MEIRELES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 6 de agosto de 2013. (Processo nº 23204.008417/2013-52).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.453, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO FERREIRA FADINI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir **LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES** na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia, no período de 5 a 18 de

agosto de 2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012. (Processo nº 23204.008633/2013-06)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.454, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora MARCELA CARDOSO PIMENTEL, matrícula Siape nº 1856210, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para atuar como Fiscal do Contrato nº 02/2011, celebrado com a Imprensa Nacional, referente às publicações no Diário Oficial da União.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.455, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais do Contrato nº 06/2013, celebrado com a Empresa TECSERVICE - Tecnologia em Informática e Tecnologia Ltda. – EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de instalação e manutenção de rede elétrica e de computadores (cabeario óptico e metálico) nas Unidades dos Câmpus de Santarém e Oriximiná:

I - Tânia Cristina Araújo Serique, matrícula Siape nº 1917236 – Fiscal Administrativo do Contrato;

II - Jamerson Antonio Santos da Silva, matrícula Siape nº 1964897 – Fiscal Técnico do Contrato; e

III - Wellington de Araújo Gabler, matrícula Siape nº 1313953 – Fiscal Requisitante do Contrato.

Art. 2º Revoga-se, a partir da presente data, a portaria que designou o fiscal anterior.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.460, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País da servidora:

FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade, para participar do evento científico “*Hydroclimatologie et Biogéochimie des eaux des Andes à l’Amazonie 5ème Réunion scientifique de l’ORE HYBAM*”, no período de 7 a 11 de outubro de 2013, na cidade de La Paz, Bolívia, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.007701/2013-10).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.461, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 27 de outubro de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos

Processos nºs 23204.004818/2011-71, 23204-008069/2012-32 e 23204.005382/2013-08, da servidora KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, matrícula Siape nº 1824266, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.462, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 1º de julho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002939/2011-89, 23204-007508/2012-90 e 23204.002870/2013-55, da servidora MAÍSA REBELO DAS NEVES, matrícula Siape nº 1793670, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.463, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 25 de agosto de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.003791/2011-61, 23204-007046/2012-19 e 23204.003798/2013-83, da servidora SANDRA COSTA DA SILVA, matrícula Siape nº 1808661, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 6 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2010, homologado pelo Edital nº 7, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.464, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 5 de julho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos

Processos nºs 23204.002933/2011-10, 23204-007503/2012-67 e 23204.002466/2013-81, da servidora LIGIA DE PAULA DINIZ E SOUZA, matrícula Siape nº 1798756, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61 de Homologação de Concurso Público, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.482, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada no Protocolo-Geral desta Universidade, dispensa do serviço por 2 (dois) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/1997, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral no dia de 7 de outubro de 2012, para que sejam usufruídos nos dias 14 e 16 de agosto de 2013. (Processo nº 23204-008181/2013-54).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.483, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, a partir 16 de julho de 2013. (Processo nº 23204.007523/2013-19).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.484, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora ZILDA JOAQUINA COHEN DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir IZAURA CRISTINA NUNES DA GAMA na função de Coordenador do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional, no período de 12 a 18 de agosto de 2013, para participar de atividade de ensino na Universidade Federal do Pará. (Processo nº 23204.008655/2013-68).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.485, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento da servidora:

ANDRÉA KRYSTINA VINENTE GUIMARÃES, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do *26º Treinamento sobre Sistema Rotacionado Intensivo de Produção de Pastagem para Bovinos Leiteiros*, no período de 27 a 30 de agosto de 2013, na cidade de Piracicaba, São Paulo, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 23204.008825/2013-12).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.486, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 5 de julho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002931/2011-12, 23204-007036/2012-75 e 23204.003019/2013-40, da servidora SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO, matrícula Siape nº 1793351, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.487, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 21 de junho de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.002519/2011-01, 23204-007502/2012-12 e 23204.002096/2013-86, da servidora MICHELLI ROSANA GRAEF, matrícula Siape nº 1795325, aprovada em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 2, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 5 de janeiro 2010, homologado pelo Edital nº 61 de Homologação de Concurso Público, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2010, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.488, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Geografia Bacharelado das turmas de 2009 e 2010, com carga horária de 2 (duas) horas semanais, a partir de fevereiro de 2011:

- I - Maria Betanha Cardoso Barbosa;
- II - Enéias Barbosa Guedes;
- III - Frederico dos Santos Gradella;
- IV - Mário Júnior de Carvalho Arnaud.
- V - João Revelino Caldas de Almeida; e
- VI - Maria Júlia Veiga da Silva.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.489, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 27 de julho a 2 de dezembro de 2013, para participar das disciplinas presenciais do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.007809/2013-02).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.490, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

GILBERTO CÉSAR LOPES RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 31 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, para realizar Atividades Programadas de Pesquisa – APPs 1 e 2, do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.007566/2013-02).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.491, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA na função de Diretor do Instituto de Ciências da Educação, no período de 24 de agosto a 1º de setembro de 2013, em decorrência do afastamento da titular participar de atividades acadêmicas no Programa de Doutorado em Ciências da Educação da Faculdade de Filosofia e Humanidades da

Universidade Nacional de Córdoba, na cidade de Córdoba, Argentina. (Processo nº 23204.009132/2013-39).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.493, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento da servidora:

TEREZINHA DE JESUS DIAS PACHECO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 27 de julho de 2013 a 7 de dezembro de 2013, para participar das disciplinas presenciais do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.007633/2013-81).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.494, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

RODRIGO MEDEIROS DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 27 de julho de 2013 a 7 de dezembro

de 2013, para participar das disciplinas presenciais do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.007812/2013-18).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.495 - A, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

ODENILDO QUEIROZ DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 27 de julho de 2013 a 7 de dezembro de 2013, para participar das disciplinas presenciais do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.007609/2013-41).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.495 - B, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.651, de 30 de dezembro de 2011, que constituiu Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor WOLFRAM WALTER BRENNER.

Art. 2º Designar RODRIGO DA SILVA para substituir CARLOS EDUARDO GUERRA na Presidência da referida Comissão, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998, mantendo-se preservadas as demais disposições da referida Portaria.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.496, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEÃO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 1º de agosto de 2013 a 1º de agosto de 2015, para realização de programa de Doutorado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.002233/2013-89).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.497, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e

pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, resolve autorizar o afastamento do servidor:

CARLOS JOSÉ DE MELO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 28 de julho a 26 de dezembro de 2013, para realizar Atividade Programada de Pesquisa – APP do Doutorado Interinstitucional em Educação – Dinter, resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.006844/2013-04).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.498, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante do Programa de Biotecnologia do Instituto de Biodiversidade e Floresta desta Universidade, com carga horária de 2 (duas) horas semanais, a partir de 18 de julho de 2013:

- I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
- II – Carlos Ivan Aguilar Vildoso;
- III – Edwin Camacho Palomino;
- IV – Kelly Christina Ferreira Castro; e
- V – Antonio Humberto Hamad Minervino.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.499, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS JOSÉ FREIRE MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir EDSON AKIRA ASANO na função de Coordenador do Programa de Física Ambiental, no período de 19 a 30 de agosto de 2013, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.009024/2013-66)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.509, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar do Cargo de Direção – CD4, como Assessor Especial da Reitoria, atuando junto à Procuradoria Federal, o servidor CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1523908, a partir de 17 de setembro de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.514, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no

uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013, CLÁUDIO SCLIAR do cargo de Pró-Reitor da Comunidade, Cultura e Extensão, código CD-2, desta Universidade.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.515, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.481, de 21 de agosto de 2013, que considerou afastado, sem ônus, o servidor CLÁUDIO SCLIAR do cargo de Pró-Reitor da Comunidade, Cultura e Extensão, a partir de 1º de agosto de 2013, conforme consta dos autos do Processo nº 23204.009084/2013-89.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.516, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2013, JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA do cargo de Diretor de Programas e Projetos, código CD-4, desta Universidade.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.517, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013, JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA para exercer o cargo de Pró-Reitor da Comunidade, Cultura e Extensão, código CD-2, desta Universidade.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.518, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2457910, para substituir o Pró-Reitor da Comunidade, Cultura e Extensão, JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.519, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Designar os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Jurídico e MIGUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial, para representar os interesses da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA durante a Consulta e Audiência Pública nº 3/2013, convocada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, que será realizada no dia 2 de setembro de 2013, na cidade de Belém-PA.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria no 1.386, de 14 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 15 de agosto de 2013, Seção 2, página 27, onde se lê: "Designar, a partir de 1º de agosto de 2013"; leia-se: "Designar, a partir de 9 de agosto de 2013".

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 38/2013 - UASG 158515**

Nº Processo: 23204003801201369 . Objeto: Contratação do apoio da FADESP à UFOPA referente à execução do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR , na modalidade a distância, aprovado na resolução nº 029 de 04/11/2011, a ser realizado pela Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, com carga horária de 400(quatrocentas horas). Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Com base no Parecer Jurídico 266/2013/PF-UFOPA, nas fls. 74 a 84, em 14/08/2013. Declaração de Dispensa em 22/08/2013 . SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA . Diretora do Instituto de Ciências da Educação .

Ratificação em 22/08/2013 . JOSE SEIXAS LOURENCO . Queiroz, Pró-Reitor de Planejamento Institucional, pelo Reitor . Valor Global: R\$ 322.389,64 . CNPJ CONTRATADA : contratante e Ana Luiza Burliga Miranda, contratada. 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECC - 27/08/2013) 158515-26441-2012NE800049

EXTRATO DE CONTRATO No- 26/2013 UASG 158515

No- Processo: 23204001900201314. PREGÃO SRP No-3/2013Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 14947605000107. Contratado : NACIONAL SERVICOS PUBLICOS EIRELI- - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de organização e execução de eventos esportivos , incluindo a disponibilização de espaços físicos adequados, fornecimento de materiais esportivos, troféus e medalhas, cerimoniais de abertura e encerramento, serviço de arbitragem e de cobertura de som para a realização da programação esportiva denominada JOGOS INTERNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/08/2013 a 05/08/2014. Valor Total: R\$83.000,00. Data de Assinatura: 05/08/2013.

(SICON - 28/08/2013) 158515-26441-2013NE800015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2012

1º TERMO ADITIVO. Espécie: Prorrogação do Contrato nº 02/2012, por tempo determinado de professor visitante de Ensino Superior, Modalidade Pleno, Classe Associado IV, em regime de Dedicção Exclusiva. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratada: Ana Luiza Burliga Miranda. Objeto: Fica alterada a cláusula Décima (do prazo) do Contrato nº 02/2012, prorrogando-se o termo final da vigência do contrato para 8 de agosto de 2014, conforme faculta a legislação vigente. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 02/2012, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo. Data da assinatura: 7 de agosto de 2013. Signatários: Aldo Gomes

BOLETIM DE SERVIÇO

DIÁRIO OFICIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Vice-Reitor

ALDO GOMES QUEIROZ
Pró-Reitor de Planejamento Institucional

ARLETE MORAES
Pró-Reitora de Administração

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA AQUINO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

MARCOS XIMENES PONTE
*Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Tecnológica*

JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA
Pró-Reitor de Comunidade, Cultura e Extensão

BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
Procurador-Geral

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Edição, Coordenação e Divulgação

MARIA LÚCIA SABAA SRUR MORAIS
Coordenadora de Comunicação

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA
Revisor de Textos

LUIZ MOTA
Estagiário